NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO Nº79 DE 21 DE MAIO DE 2025

1. **Informações.**
   1.1. **Nova Unidade Orgânica.**

No âmbito do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) do ensino básico e da educação pré-escolar, para o ano letivo 2025/2026, comunico a V. Exa. que, por despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e Inovação Educativa, datado 06/05/2025, foi autorizada a criação da Escola Básica Ana de Castro Osório, Serra das Minas, Sintra, afeta ao Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra (171530). Ao estabelecimento de educação e de ensino foi atribuído o seguinte código administrativo: Código IGeFE - 807470.

2. **Desenho curricular para o ano letivo de 2025/2026.**

Foram cumpridos os procedimentos relativos à elaboração do plano de desenho disciplinar e respetiva carga horária semanal.
Aprovado por unanimidade

3. **Aprovação das ordens de trabalho dos conselhos de turma de avaliação.**

i) Pré-escolar.

Conselho Docentes

1– Apreciação global dos grupos no âmbito pedagógico-didático (evolução dos grupos nas diferentes áreas de desenvolvimento; evolução e reforço pedagógico das crianças que preocupam, medidas, comportamento e assiduidade dos grupos ao longo do 2º semestre);

2 - Crianças com Mobilização de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;

3-Outros assuntos.

Conselho de ano

1-Informações;

2-Avaliação do PAA e Projetos;

3-Outros assuntos.

ii) 1CEB.

Conselho de Docentes.

1. *Apreciação global das turmas no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;*
2. *Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes titulares de turma;*
3. *Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;*
4. *Outros assuntos.*

Conselhos de Ano.

1. *Informações;*
2. *Avaliação de projetos;*
3. *Avaliação do Plano Anual de Atividades na GARE;*
4. *Outros assuntos.*

iii) 2 e 3 CEB.

1. *Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;*
2. *Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;*
3. *Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;*
4. *Outros assuntos.*

iv) Ens. Secundário.

1. *Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;*
2. *Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;*
3. *Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;*
4. *Outros assuntos.*

v) **Ensino Profissional**

1. Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;
2. Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;
3. Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
4. Projetos de turma (PES, Cidadania e Desenvolvimento, e/ou outras atividades/projetos);
5. Outros assuntos.

Aprovado por unanimidade.

4. **Alunos com mobilização de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.**

4.1. Aprovação de RTP'S.

Foram aprovados os RTP apresentados relativos à aluna da Escola Básica nº2 de Mem Martins: Maria Inês Baltazar Ferro, do 1ºC. Da Escola Básica nº1 da Serra das Minas, os alunos: Francisco da Costa dos Santos Mango, Francisco Alves de Azevedo e Matheus de Jesus Barreto, todos do JI. Da Escola Básica Maria Alberta Menéres, o aluno: Wilson Ruby Santos Flores, do 5ºE. Da Escola Secundária de Mem Martins, as alunas: Gabriela Cristina Monteiro de Sousa Lobo, do 9ºB; Maria Letícia Santos do Nascimento, do 9ºG; Matilde Maria Azevedo da Cruz Ferreira Marques e Lara Carvalho da Silva, ambas do 11ºCT2.

4.2. Aprovação de PEI'S.

Foi aprovado o PEI relativo ao aluno Diego Neves Nobre, do 5ºA, da Escola Básica Maria Alberta Menéres.

Aprovados por unanimidade.

5. **Outros Assuntos.**

5.1. Avaliações sumativas e afixação de pautas.

i) No caso dos 9º, 11º, 12º anos, avaliações lançadas no INOVAR até dia 4.06.2025;

ii) No caso dos 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos, avaliações lançadas no INOVAR até dia 11.06.2025;

iii) Afixação das pautas de avaliação interna de 9º, 11º e 12º anos será dia 12.06.2025 a partir das 14h. Afixação das pautas de avaliação interna de 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos será dia 18.06.2025, a partir das 18h.

iv) Avaliação no pré-escolar e 1CEB decorrerão de 1 a 3 de julho de 2025.

5.2. Casos especiais de avaliação.

- Os alunos vindos do estrangeiro, a partir de **2 de maio** de 2025 e a frequentarem o 11.º ou o 12.º ano, não serão avaliados internamente. Nos 11.º e 12.º anos os alunos poderão realizar os exames nacionais e as provas de equivalência à frequência. Para os alunos vindos do estrangeiro e que estejam a frequentar o 10.º ano, não serão avaliados desde que o ingresso na turma tenha ocorrido a partir do dia **12 de maio de 2025**.

  NOTA: texto da alínea que deve constar da ata e no INOVAR: "Sem avaliação por ingresso tardio do aluno no sistema nacional de educação**".**
- Os alunos, do ensino secundário, abrangidos pelo ponto 11, art. 31.º, da portaria 226-A e que frequentaram as aulas a partir de **21 de abril,** inclusive, (equivalente ao 3.º período letivo), realizam a PEA às disciplinas em que tenham avaliação igual ou superior a 10 valores, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, exame final nacional.
- Os alunos transferidos de escolas do sistema nacional de educação, **após 12 de maio de 2025**, serão avaliados mediante o registo proveniente da escola de origem.

5.3. Cursos Profissionais

. Como previsto, decorreu nos passados dias oito e nove de maio, na ESMM, a Mostra anual dos cursos profissionais às turmas de 9º ano – evento 3C. Regista-se aqui um agradecimento aos diretores de curso e aos docentes que se envolveram com entusiasmo na dinamização e participação do evento, cujo empenho, criatividade e espírito de equipa foram essenciais para a realização do mesmo.

. Nos 11º ano e 12º ano, realizar-se-ão conselhos de turma de avaliação após a conclusão dos estágios curriculares (FCT), de acordo com a portaria n.º 235-A/2018, artigo 27.º "Formalização da avaliação sumativa", nomeadamente o ponto 6: "No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do tutor da entidade de

acolhimento e do orientador da FCT, que deve propor a classificação ao conselho de turma de avaliação".

5.4. Atestado de longa duração.

No caso dos docentes com atestado de longa duração, no decorrer no 2º semestre, como exemplo da professora Raquel Belo, repetem as classificações do semestre anterior.

Acresce referir que a docente em causa apresentou três momentos de avaliação, ou seja, intercalar do 1º semestre, sumativa do 1º semestre e intercalar do 2º semestre.

O Conselho de turma é sempre soberano sobre ajustes a realizar na avaliação.

5.5. Retenção do aluno Enzo Leal Mateus.

O coordenador do departamento de Educação Especial, informou o Conselho Pedagógico que foi proposto pela Encarregada de Educação e professores do aluno Enzo Leal Mateus, da Escola Básica nº1 da Serra das Minas, que o mesmo permaneça mais um ano na referida escola (está no 4º ano), uma vez que a mãe tem receio que o aluno não se adapte à Escola Básica Maria Alberta Menéres (o aluno é muito franzino). O assunto foi remetido para o próximo Conselho de Docentes.

Rio de Mouro, 21 de maio de 2025.

Presidente CP, prof. João Caravaca